



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H35 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4381/3291-6304 - [www.ppggeo.ig.ufu.br](http://www.ppggeo.ig.ufu.br) - [posgeo@ufu.br](mailto:posgeo@ufu.br)



### ATA

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia se reuniu ordinariamente sob a presidência da Profa. Rita de Cássia Martins de Souza, contando com a presença dos professores Alan Silveira e Mirlei Fachini Vicente Pereira e da representante discente Beatriz Bicalho. A professora Maria Beatriz Junqueira Bernardes justificou a sua ausência. Parte I: Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia do ano de 2024. Devido à ausência dos membros que tiveram presentes na última reunião, a aprovação foi adiada. Comunicações – Informes do PPGGEO: A Profa. Rita informou que: 1) A verba do PROAP deve ser liberada na segunda quinzena deste mês. 2) Em reunião da CAPES para divulgação do processo de avaliação do novo quadriênio, foi informado o cronograma, bem como as modificações no processo de avaliação quadrienal 2025-2028. 3) Sobre a necessidade de planejar o 1º Seminário de Avaliação Interna do PPGGEO, exigido pela Capes. Os seminários devem acontecer semestralmente. O Prof. Mirlei informou que os trabalhos do Coleta Capes na Plataforma Sucupira foram concluídos. Pauta do dia: 1) Processo 23117.018358/2025-43 - Aprovação do ad referendum que aprovou a data e a banca de defesa de tese, com dilação de prazo, de Tony Garcia Silva. Requerente: Coordenação do PPGGEO. A Profa. Rita explicou que houve a necessidade de correção dos componentes da banca, sendo necessário confirmar o agendamento para estabelecer a data com os novos membros. Por este motivo a defesa foi aprovada por ad referendum. Submetida à votação o ad referendum que autorizou a banca e data da defesa de Tony Garcia, com dilação de prazo até 15/05, foi homologado por unanimidade. 2) Processo 23117.013758/2025-62 - Aprovação do ad referendum que aprovou a data e a banca para defesa de tese de Raphaella Karla Portes Beserra. Requerente: Beatriz Ribeiro Soares. A defesa foi agendada para o dia 25/04/2025, motivo pelo qual não foi possível a apreciação do pleito pelo Colegiado. Submetida à votação o ad referendum foi aprovado por unanimidade. 3) Processo 23117.012127/2024-45 - Solicita apreciação do Relatório Final do Estágio Pós-Doutorado de Laís Ribeiro Silva. Relator: Prof. Alan Silveira. O Prof. Alan apresentou seu parecer, sendo favorável à aprovação do relatório final do estágio de pós-doutorado. Submetido à votação, o relatório final do estágio de pós-doutorado de Laís Ribeiro Silva foi aprovado por unanimidade. 4) Processo 23117.000372/2025-91 - Alteração da Resolução de Bolsas do PPGGEO. Requerente: Coordenação do PPGGEO. Em vista da delicadeza do tema, foi sugerida a discussão do ponto em uma reunião extraordinária, devendo ser designado o Prof. Alan Silveira como relator para o processo. Submetido à votação o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. 5) Indicação de comissão para processo de seleção de alunos - ingresso 2026. Requerente: Coordenação do PPGGEO. A Profa. Rita informou que nos últimos editais

o Colegiado tem sido responsável pela organização da seleção assumindo, portanto, a função de Comissão Organizadora. Após discussão, foi sugerida a emissão de email a todos os professores e representantes discentes, convidando-os a participar da comissão organizadora e a contribuírem com sugestões para confecção do edital para a próxima seleção. Submetida à votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. 6) Documento 6218685 - Indicação de Comissão para condução do processo de escolha da Tese a ser indicada ao Prêmio Capes. Requerente: Coordenação do PPGGEO. Diante da recente seleção de melhor tese realizada pelo PPGGEO, com vistas à indicação ao Prêmio ANPEGE, na qual os orientadores indicaram as teses e dissertações a serem avaliadas, foi levantada a possibilidade de aproveitamento dos resultados para outras premiações em 2025. Após discussão, foi sugerida e aprovada a utilização dos resultados do Edital PPGGEO nº 01/2025 como base para a indicação da tese ao Prêmio CAPES de Tese 2025 (Edital CAPES nº 06/2025). Justifica-se a proposta pelo fato de o referido edital prever a possibilidade de utilização de seus resultados para indicações e premiações que viessem a ocorrer ao longo do ano, além de ter adotado critérios avaliativos alinhados com os parâmetros estabelecidos em editais anteriores da CAPES. Submetido à votação o aproveitamento foi aprovado por unanimidade. 7) Processo 23117.018509/2025-63 - Edital Aluno Especial para ingresso em 2025/2. Requerente: Coordenação do PPGGEO. A Minuta foi analisada e alguns pontos corrigidos. No total, sete disciplinas abriram vagas para alunos especiais em 2025/2, são elas: Educação Ambiental, Ambientalização e Sustentabilidade; Tópicos Especiais em Geografia: Cartografia Temática e Geovisualização; Clima, Uso do Solo e Comportamento Hidrológico de Bacias Hidrográficas; Educação, Geografia e Processos Formativos; Organização do Espaço Urbano e Transportes; Tópicos Especiais em Geografia: Cerrado - Ecologia, Biogeografia e Conservação; e Geografia Política: questões contemporâneas. Submetida à votação o Edital para aluno especial foi aprovado por unanimidade. 8) Documento nº 6293351 - Indicação de número de vagas para convênios GCUB-Mob/OEA com início previsto em 2026. Requerente: Coordenação PPGGEO. A Profa. Rita lembrou que o PPGGEO precisa garantir bolsa para os alunos oriundos destes convênios. Diante do fato de a FAPEMIG ter uma cota exclusiva para estrangeiros, foi definido que serão recebidos um aluno para o curso de Doutorado e um aluno para o curso de Mestrado. Submetida à votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. 9) Processo 23117.015406/2025-41 Dilação de prazo para defesa de Tese de Daiane Dizielle Meireles Soares Macêdo. Requerente: Paulo Cézar Mendes . Foi explicado que a aluna havia encaminhado formulário solicitando a defesa da tese em 28/03. No entanto, a defesa não aconteceu. Em seguida encaminhou o pedido de diliação de prazo, sem apresentar a documentação completa exigida em Regulamento do Programa. Submetida à votação a diliação de prazo foi negada por unanimidade. Diante do fato de a reunião ter atingido seu teto, não foi possível a apreciação dos pontos 10 a 27, a serem analisados na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião e eu, Luiza Vitória Vital de Andrade, lavrei esta Ata a partir dos registros feitos durante a reunião, e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado que se fizeram presentes. Uberlândia, 08 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Vitoria Vital de Andrade**, **Assistente em Administração**, em 14/07/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Silveira, Membro de Colegiado**, em 15/08/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Martins de Souza, Presidente**, em 20/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Bicalho, Membro de Colegiado**, em 20/08/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirlei Fachini Vicente Pereira, Membro de Colegiado**, em 20/08/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6508153** e o código CRC **F728EDF6**.